



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



FOLHAS. N° _____
PROC. N° Conc 001/23
RUBRICA 0

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N° 335/2023 –

Construção de uma Escola de 13 Salas no Bairro Poeirão, no município de Pastos Bons/MA, RECURSO: FNDE, Termo de Compromisso nº 202141706-1

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2010.2803.05/2023
Concorrência - Presencial N° 01/2023

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Pastos Bons/MA, 22 de Julho de 2025

FOLHAS. N° _____
PROC. N° Portaria 004/23
RUBRICA R

À

PADRAO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, endereçada na RUA DOUTOR NATHAN PORTELA NUNES, 4176, ININGA, Teresina, Piauí, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº. 00.394.772/0001-55.

Prezados senhores,

Solicitamos manifestação formal dessa empresa quanto ao interesse em renovar o contrato 335/2023, que vencerá em 01 de agosto de 2024, pelo período de 12 (doze) meses, ao constante no instrumento contratual, sem prejuízo dos compromissos já firmados anteriormente.

O referido contrato tem seu prazo de vigência com validade até 01 de agosto de 2024 sendo necessário prorrogá-lo, por mais 12 (doze) meses, a saber até 01 de agosto de 2025 para que sejam executados os serviços.

Consubstanciando o alegado, trazemos abaixo o entendimento do Professor Marçal Justen Filho:

"(...) A continuidade do serviço retrata, na verdade, a permanência da necessidade pública a ser satisfeita. Ou seja, o dispositivo abrange os serviços destinados a atender necessidades públicas permanentes, cujo atendimento não exaure prestação semelhante no futuro. Estão abrangidos não apenas os serviços essenciais, mas também compreendidas necessidades públicas permanentes relacionadas com atividades que não são indispensáveis. O que é fundamental é a necessidade pública permanente e contínua a ser satisfeita através de um serviço."

Desta forma, será necessário adicionar um prazo de DOZE meses para PRESTAÇÃO DO SERVIÇO que necessita estar válido até a entrega definitiva da obra com qualidade e eficiência.

Atenciosamente.

Valbea Pereira da Silva Sousa

Valbea Pereira da Silva Sousa

Secretaria de Educação

Portaria nº 004/2025



JUSTIFICATIVA DE ADITIVO E DISPENSA DE NOVA PESQUISA

Assunto: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Contrato nº 335/2023

Contratada: PADRAO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, endereçada na RUA DOUTOR NATHAN PORTELA NUNES, 4176, ININGA, Teresina, Piauí, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº. 00.394.772/0001-55, representada neste ato por JOSIVAN DE CARVALHO REGO, CPF nº 328.202.083-04;

OBJETO: 1º Termo Aditivo de Renovação de Prazo do Contrato 335/2023 que objetiva a contratação de empresa para a Construção de uma Escola de 13 Salas no Bairro Poeirão, no município de Pastos Bons/MA, RECURSO: FNDE, Termo de Compromisso nº 202141706-1.

A presente justificativa tem por finalidade demonstrar a **inexigibilidade de nova pesquisa de preços** para instrução do 1º Termo Aditivo de Renovação de Prazo do Contrato nº 335/2023, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bons/MA e a empresa **Padrão Engenharia e Construções Ltda.**, cujo objeto consiste na **construção de uma Escola de 13 salas no Bairro Poeirão**, empreendimento financiado com recursos federais do FNDE, vinculados ao Termo de Compromisso nº 202141706-1.

O aditivo ora analisado tem **caráter exclusivamente temporal**, destinando-se à prorrogação do prazo de execução da obra, inicialmente fixado de **1º de agosto de 2024 a 1º de agosto de 2025**, sem promover qualquer alteração no valor global de **R\$ 8.307.133,51**, nas especificações técnicas, nos quantitativos, nas composições orçamentárias, no cronograma físico-financeiro aprovado ou em qualquer outro elemento que repercuta na equação econômico-financeira do contrato.

Ressalta-se que o ajuste originou-se de **procedimento licitatório do tipo concorrência**, regularmente instruído, com ampla competitividade e compatibilidade comprovada entre o orçamento-base e os valores ofertados, em conformidade com a **Lei nº 8.666/1993** e com as diretrizes técnicas do FNDE para obras públicas educacionais. As planilhas de custos, memoriais descritivos e demais documentos de engenharia já foram devidamente analisados e validados pelo órgão financiador, compondo conjunto documental ainda vigente e plenamente adequado à continuidade da execução.

No período de vigência contratual não foram identificados eventos que configurassem desequilíbrio econômico-financeiro ou necessidade de revisão de preços, conforme previsto no art. 65, §5º, da Lei nº 8.666/1993. Tampouco houve alteração de metodologia, materiais, sistemas construtivos ou contextos de mercado que indicassem a necessidade de revisão do orçamento pactuado. A prorrogação justifica-se por necessidade administrativa inerente ao planejamento e ao andamento físico da obra, sem impacto financeiro adicional.

Os relatórios de fiscalização, medições técnicas, registros fotográficos e demais peças de acompanhamento evidenciam que o contrato segue executado dentro dos parâmetros estabelecidos,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. N° _____
PROC. N° com 004/23
RUBRICA P



mantendo plena consonância com o orçamento aprovado no SIMEC/FNDE, o qual permanece como referência válida para obras de mesma tipologia e porte.

Diante desse cenário técnico, verifica-se que a realização de nova pesquisa de preços seria medida **improdutiva e desnecessária**, uma vez que **não há qualquer modificação contratual que envolva valores, quantidades ou reajustes**, restringindo-se o aditivo a estender o prazo de execução por motivo devidamente justificado, sem gerar incremento financeiro.

Assim, com fundamento nos princípios da **economicidade, eficiência, continuidade do serviço público** e na correta interpretação dos dispositivos da **Lei nº 8.666/1993**, conclui-se pela **dispensa de nova pesquisa de preços**, sendo plenamente regular a instrução do 1º Termo Aditivo de Renovação de Prazo do Contrato nº 335/2023 sem a necessidade de novo levantamento de valores.

Recomenda-se, portanto, o regular prosseguimento da formalização do aditivo.

Pastos Bons – MA, 25 de Julho de 2025

Valbea Pereira da Silva Sousa

Valbea Pereira da Silva Sousa
Secretaria de Educação
Portaria nº 004/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. N° _____

PROC. N° lono 001/23

RUBRICA 12



Pastos Bons – MA, 26 de Julho de 2024

Para: Bernardino Rego Neto

Senhor Procurador Municipal de Pastos Bons-MA,

Tendo em vista o iminente encerramento da vigência do contrato em questão e a necessidade de celebrar termo aditivo de prazo do Contrato nº 335/2023 que objetiva a contratação de empresa para a Construção de uma Escola de 13 Salas no Bairro Poeirão, no município de Pastos Bons/MA, RECURSO: FNDE, Termo de Compromisso nº 202141706-1, solicitamos a Vossa Senhoria que emita parecer jurídico sobre a legalidade do justificado e requerido.

Pedimos ainda, que sendo possível, seja elaborada a minuta do termo aditivo.

Sem mais pedimos a maior brevidade possível.

Atenciosamente.

Valbea Pereira da Silva Sousa

Valbea Pereira da Silva Sousa

Secretaria de Educação

Portaria nº 004/2025



PARECER JURÍDICO

Assunto: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Contrato nº 335/2023

Contratada: PADRAO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, com endereço na RUA DOUTOR NATHAN PORTELA NUNES, 4176, ININGA, Teresina, Piauí, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº. 00.394.772/0001-55, representada neste ato por JOSIVAN DE CARVALHO REGO, CPF nº328.202.083-04.

Objeto: 1º Termo Aditivo de Renovação de Prazo do Contrato 335/2023 que objetiva a contratação de empresa para a Construção de uma Escola de 13 Salas no Bairro Poeirão, no município de Pastos Bons/MA, RECURSO: FNDE, Termo de Compromisso nº 202141706-1.

I. Introdução

O presente parecer visa analisar a legalidade e a possibilidade da celebração de termo aditivo para prorrogação do prazo do Contrato nº 335/2023, firmado entre o Município de Pastos Bons/MA e a empresa PADRAO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, à luz da legislação vigente e da doutrina jurídica consolidada.

II. Fundamentação Legal

O artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, dispõe que:

"A duração dos contratos administrativos ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:
I - a fornecimento de bens para revenda;
II - a prestação de serviços previstos no inciso II do art. 6º, inclusive quanto ao fornecimento ou não de pessoal necessário ao seu desempenho; e
III - a execução de obras cujo prazo de execução ultrapasse o exercício financeiro."

O §1º do referido artigo permite que os prazos de início e conclusão admitam prorrogação, desde que mantidas as demais cláusulas contratuais e assegurada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato. A necessidade de prorrogação do prazo contratado deve ser devidamente justificada, conforme estabelece o §2º do artigo, sendo imprescindível autorização prévia da autoridade competente.

III. Análise do Caso Concreto

No caso em apreço, verifica-se que:

1. O contrato ainda está vigente, dentro do prazo inicialmente estabelecido, viabilizando seu aditamento conforme previsão legal.
2. Há justificativa formal e técnica que fundamenta a necessidade do acréscimo de prazo, decorrente de fatores supervenientes e imprevisíveis no momento da contratação.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. N° _____
PROC. N° Proc 001/23
RUBRICA P

3. A prorrogação do prazo mantém as mesmas condições pactuadas, preservando o equilíbrio econômico-financeiro, conforme a jurisprudência dominante e posicionamento doutrinário, afastando qualquer risco de vantagem indevida ou desequilíbrio contratual.
4. A autoridade competente autorizou expressamente a realização do termo aditivo, em estrita observância aos preceitos legais.

IV. Doutrina e Jurisprudência

Segundo Hely Lopes Meirelles, em sua obra "Direito Administrativo Brasileiro", a alteração do prazo de contratos administrativos é medida usual e necessária para a perfeita execução do objeto, desde que atendidos os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência.

José dos Santos Carvalho Filho reforça que o equilíbrio econômico-financeiro do contrato é cláusula pétrea, e sua manutenção é fundamental em qualquer aditamento, garantindo a justa remuneração pelo contratado e a eficiência da prestação do serviço público.

A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) tem reconhecido reiteradamente a possibilidade legal dos aditivos para prorrogação contratual, desde que estritamente fundamentados, não caracterizando novação ou renovação contratual, mas mera alteração temporal.

V. Conclusão

Em face das análises legais, técnicas e doutrinárias, este parecer conclui pela legalidade e possibilidade da celebração do termo aditivo para prorrogação do prazo contratual, desde que observados os requisitos formais previstos na Lei nº 8.666/93, especialmente o disposto no artigo 57.

Desta forma, recomenda-se a aprovação do aditivo de prazo, reafirmando o compromisso com a legalidade e a eficiência na gestão pública.

Sendo assim, opinamos favoravelmente para que seja promovido o aditamento contratual.

Destarte, segue anexa minuta do Termo Aditivo.

É nosso parecer, salvo melhor entendimento.

Pastos Bons – MA, 29 de Julho de 2024

Bernardino Rego Neto
Procurador Municipal de Pastos Bons-MA
OAB/MA Nº 13.551



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. N° _____

PROC. N° com 001/23

RUBRICA 0



AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

Assunto: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Contrato nº 335/2023

Contratada: PADRAO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, endereçada na RUA DOUTOR NATHAN PORTELA NUNES, 4176, ININGA, Teresina, Piauí, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº. 00.394.772/0001-55, representada neste ato por JOSIVAN DE CARVALHO REGO, CPF nº 328.202.083-04;

OBJETO: 1º Termo Aditivo de Renovação de Prazo do Contrato 335/2023 que objetiva a contratação de empresa para a Construção de uma Escola de 13 Salas no Bairro Poeirão, no município de Pastos Bons/MA, RECURSO: FNDE, Termo de Compromisso nº 202141706-1.

Considerando a justificativa constante dos autos e a emissão de parecer jurídico favorável ao aditivo de prazo.

Considerando ainda, que concordamos e entendemos ser possível e legal o aditivo em conformidade com a lei, **AUTORIZAMOS** o aditamento contratual.

Formalize-se o termo de aditamento e promova-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previsto em lei.

Pastos Bons – MA, 30 de Julho de 2024

Valbea Pereira da Silva Sousa

Secretaria de Educação

Portaria nº 004/2025



1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 335/2023

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 8.666/1993



PROCESSO DE ORIGEM

Concorrência - Presencial Nº 01/2023

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2010.2803.05/2023



OBJETO CONTRATUAL

1º Termo Aditivo de Renovação de Prazo do Contrato 335/2023 que objetiva a contratação de empresa para a Construção de uma Escola de 13 Salas no Bairro Poeirão, no município de Pastos Bons/MA, RECURSO: FNDE, Termo de Compromisso nº 202141706-1



VALOR CONTRATUAL

R\$ 8.307.133,51 (oito milhões, trezentos e sete mil, cento e trinta e três reais e cinquenta e um centavos)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: 1 de Agosto de 2024

FINAL: 1 de Agosto de 2025



DADOS DO CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66

AV Amelia Gonçalo, SN, São José, Pastos Bons, Maranhão.

Valbea Pereira da Silva Sousa, CPF nº 912.480.273-53



DADOS DO CONTRATADO

PADRAO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ nº 00.394.772/0001-55

RUA DOUTOR NATHAN PORTELA NUNES, 4176, ININGA, Teresina, Piauí

contato@email.com, (86) 3237-1634,

JOSIVAN DE CARVALHO REGO, CPF nº 328.202.083-04

PREÂMBULO

Aos 30 de Julho de 2024, a Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, através da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ nº 06.080.638/0001-66, e em observância às disposições da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 335/2023 por mais **12 (doze) meses**, a partir de 01/08/2024 até 01/08/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.



CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor R\$ 8.307.133,51 (oito milhões, trezentos e sete mil, cento e trinta e três reais e cinquenta e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pastos Bons deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 02 07 00 SECRETARIA DE EDUCACAO

CLASSIFICAÇÃO: 12.365.0038.1030.0000 CONSTR REF E AMPL DE UNID ESCOLARES - ENS INFANTIL

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

15.1 – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

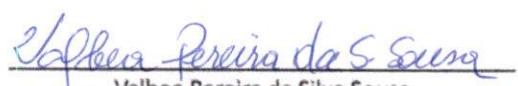
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1 – Incumbirá ao Contratante promover a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na Imprensa Oficial, no prazo legal, em conformidade com o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, assegurando a devida publicidade dos atos administrativos.

Pastos Bons – MA, 30 de Julho de 2024

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE



Valbea Pereira da Silva Sousa
Secretaria de Educação
Portaria nº 004/2025

PELA CONTRATADA



JOSIVAN DE CARVALHO REGO
CPF nº 328.202.083-04
Contratada

FOLHAS. N° _____
PROC. N° com 001/23
RUBRICA 0

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 335/2023, assinado em 30/07/2024. Objeto: 1º Termo Aditivo de Renovação de Prazo do Contrato 335/2023 que objetiva a contratação de empresa para a Construção de uma Escola de 13 Salas no Bairro Poeirão, no município de Pastos Bons/MA, RECURSO: FNDE, Termo de Compromisso nº 202141706-1. Processo Administrativo nº 2010.2803.05/2023. Modalidade: Concorrência - Presencial nº 01/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66, CONTRATADO: PADRAO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ nº 00.394.772/0001-55. Valor Global: R\$ 8.307.133,51 (oito milhões, trezentos e sete mil, cento e trinta e três reais e cinquenta e um centavos). Vigência Inicial: 1 de Agosto de 2024. Vigência Final: 1 de Agosto de 2025. Valbea Pereira da Silva Sousa - Secretaria de Educação. Pastos Bons - MA, 30 de Julho de 2024.



Comissão: Nathania da Silva Vieira - Membros: Dayana Rakel de Sousa Corrêa e Marinês Magalhães da Silva Santos. Art.ºº - O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente portaria, podendo ser prorrogado conforme, art. 226, parágrafo único, da Lei Municipal 09/1986. Art.ºº - O processo de sindicância será sumário, feitas as diligências necessárias a apuração das irregularidades e ouvido o sindicano e todas as pessoas envolvidas nos fatos, bem como peritos e técnicos necessários ao esclarecimento de questões especializadas, art. 228 da Lei Municipal 09/1986. Art.ºº - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 105/2025 de 27 de março de 2025. Art.ºº - Encaminhe cópia dos documentos para a comissão formada, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Pastos Bons, 04 de dezembro de 2025. VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/2025, assinado em 03/12/2025. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2025034/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 015/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66, CONTRATADO: CSS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 26.521.364/0001-00. Valor Global: R\$ 1.677.125,80 (um milhão, seiscentos e setenta e sete mil, cento e vinte e cinco reais e oitenta centavos). Vigência Inicial: 3 de Dezembro de 2025. Vigência Final: 3 de Dezembro de 2026. Valbea Pereira da Silva Sousa - Secretaria de Educação. Pastos Bons - MA, 3 de Dezembro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 163/2025, assinado em 03/12/2025. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria de Administração do município de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2025034/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 015/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75, CONTRATADO: CSS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 26.521.364/0001-00. Valor Global: R\$ 1.197.947,00 (um milhão, cento e noventa e sete mil e novecentos e quarenta e sete reais). Vigência Inicial: 3 de Dezembro de 2025. Vigência Final: 3 de Dezembro de 2026. José Burnett Pereira da Silva - Secretario de Administração. Pastos Bons - MA, 3 de Dezembro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2025, assinado em 03/12/2025. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2025034/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 015/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02, CONTRATADO: CSS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 26.521.364/0001-00. Valor Global: R\$ 1.091.992,50 (um milhão, noventa e um mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). Vigência Inicial: 3 de Dezembro de 2025. Vigência Final: 3 de Dezembro de 2026. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretaria Munic. de Saúde, Pastos Bons - MA, 3 de Dezembro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2025, assinado em 03/12/2025. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente para atender as necessidades do município de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2025034/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 015/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 16.810.659/0001-43, CONTRATADO: CSS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 26.521.364/0001-00. Valor Global: R\$ 204.013,46 (duzentos e quatro mil, treze reais e quarenta e seis centavos). Vigência Inicial: 3 de Dezembro de 2025. Vigência Final: 3 de Dezembro de 2026. Marcia Barbalho Teixeira Rêgo - Secretaria Munic. Ass. Social. Pastos Bons - MA, 3 de Dezembro de 2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 341/2023, assinado em 08/08/2025. Objeto: 2º Termo Aditivo de Renovação de Prazo do Contrato 341/2023 que objetiva a contratação de empresa para a Construção de uma Escola de 13 Salas no Bairro Santa Maria, no município de Pastos Bons/MA. Recurso: Convênio FNDE, Termo de Compromisso nº 202141705-1. Processo Administrativo nº 2010.2803.05/2023. Modalidade: Concorrência - Presencial nº 341/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66, CONTRATADO: FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 09.654.059/0001-78. Valor Global: R\$ 8.103.413,49 (oito milhões, cento e três mil, quatrocentos e treze reais e quarenta e nove centavos). Vigência Inicial: 10 de Agosto de 2025. Vigência Final: 10 de Agosto de 2026. Valbea Pereira da Silva Sousa - Secretaria de Educação. Pastos Bons - MA, 8 de Agosto de 2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 341/2023, assinado em 08/08/2024. Objeto: 1º Termo Aditivo de Renovação de Prazo do Contrato 341/2023 que objetiva a contratação de empresa para a Construção de uma Escola de 13 Salas no Bairro Santa Maria, no município de Pastos Bons/MA. Recurso: Convênio FNDE, Termo de Compromisso nº 202141705-1. Processo Administrativo nº 2010.2803.05/2023. Modalidade: Concorrência - Presencial nº 341/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66, CONTRATADO: FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 09.654.059/0001-78. Valor Global: R\$ 8.103.413,49 (oito milhões, cento e três mil, quatrocentos e treze reais e quarenta e nove centavos). Vigência Inicial: 10 de Agosto de 2024. Vigência Final: 10 de Agosto de 2025. Valbea Pereira da Silva Sousa - Secretaria de Educação. Pastos Bons - MA, 8 de Agosto de 2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 335/2023, assinado em 30/07/2024. Objeto: 1º Termo Aditivo de Renovação de Prazo do Contrato 335/2023 que objetiva a contratação de empresa para a Construção de uma Escola de 13 Salas no Bairro Poerirão, no município de Pastos Bons/MA. RECURSO: FNDE, Termo de Compromisso nº 202141706-1. Processo Administrativo nº 2010.2803.05/2023. Modalidade: Concorrência - Presencial nº 01/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66, CONTRATADO: PADRAO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ nº 00.394.772/0001-55. Valor Global: R\$ 8.307.133,51 (oito milhões, trezentos e sete mil, cento e trinta e três reais e cinquenta e um centavos). Vigência Inicial: 1 de Agosto de 2024. Vigência Final: 1 de Agosto de 2025. Valbea Pereira da Silva Sousa - Secretaria de Educação. Pastos Bons - MA, 30 de Julho de 2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 335/2023, assinado em 30/07/2025. Objeto: 2º Termo Aditivo de Renovação de Prazo do Contrato 335/2023 que objetiva a contratação de empresa para a Construção de uma Escola de 13 Salas no Bairro Poerirão, no município de Pastos Bons/MA. RECURSO: FNDE, Termo de Compromisso nº 202141706-1. Processo Administrativo nº 2010.2803.05/2023. Modalidade: Concorrência - Presencial nº 01/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66, CONTRATADO: PADRAO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ nº 00.394.772/0001-55. Valor Global: R\$ 8.307.133,51 (oito milhões, trezentos e sete mil, cento e trinta e três reais e cinquenta e um centavos). Vigência Inicial: 1 de Agosto de 2025. Vigência Final: 1 de Agosto de 2026. Valbea Pereira da Silva Sousa - Secretaria de Educação. Pastos Bons - MA, 30 de Julho de 2025.





FOLHAS. N°

PROC. N° 6000001/23

RUBRICA D



ENOQUE FERREIRA MOTA NETO

Prefeito Municipal

www.pastosbons.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

Avenida Domingos Sertão, 1000, São José, CEP: 65.870-000

Pastos Bons - MA

Contato: (99) 98445-7122

www.dom.pastosbons.ma.gov.br

**MUNICIPIO
DE PASTOS
BONS:05277
173000175**

Assinado de forma
digital por MUNICIPIO
DE PASTOS
BONS:0527717300017
5
Dados: 2025.12.04
22:24:03 -03'00'



CERTIFICADO DIGITALMENTE
E COM CARIMBO DE TEMPO

www.pastosbons.ma.gov.br

EXECUTIVO

6 / 6

Aluno (VMAA) (execução da ação de nº 0050616-27.1999.4.03.6100). DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: O valor total da contratação é de R\$ 0,20 (vinte centavos de real) para cada R\$ 1,00 (um real) sobre o benefício alcançado em decisão judicial, após o trânsito em julgado.

LEIA SE: O objeto do presente instrumento é a Contratação de Escritório de Advocacia para prestação de serviços técnico jurídico de recuperação de valores significativos do extinto FUNDEF, repassados a menor pela União devido à fixação ilegal do Valor Mínimo Anual por Aluno (VMAA) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Amarante do Maranhão - MA, nas condições estabelecidas no Processo de Inexigibilidade nº 010/2025.

O cumprimento deste objeto se dará nos autos dos processos nº 0017546-12.2010.4.01.3700 e nº 0076406-23.2016.4.01.3400 e demais incidentes.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA

Código identificador: d2a6c2c0e06564c8b891039f5f689515

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 70/2025, ASSINADO EM 27/11/2025.

Objeto: contratação de empresa para Cursos de educação profissional para atender as necessidades das secretarias municipais do município de Nova Olinda do Maranhão. Processo Administrativo nº 2710.001/2025. Modalidade: Inexigibilidade nº 008/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, CNPJ nº 01.612.625/0001-77, CONTRATADO: SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, CNPJ nº 03.775.543/0001-79. Valor Global: R\$ 125.323,00 (cento e vinte e cinco mil e trezentos e vinte e três reais). Vigência Inicial: 27 de Novembro de 2025. Vigência Final: 27 de Novembro de 2026. Ely Silva Linhares - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Nova Olinda do Maranhão - MA, 27 de Novembro de 2025.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 6d97dee56d6430a8006384d63fc47303

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N°20/2025

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N°20/2025. Aditivo N° 01/2025, PREGÃO ELETRÔNICO: N° 1/2025. PARTES: Município de Nova Olinda do Maranhão - MA, por Intermédio da Secretaria Municipal de SAUDE e a empresa RIBEIRO ERRE - COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA / CNPJ 23.612.765/0001-88, localizada na R Armando Vieira Da Silva, 51, Fatima, São Luís, Maranhão, Maranhão. OBJETO: aquisição de medicamentos da farmácia básica, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde municipal de Nova Olinda do Maranhão. DA ALTERAÇÃO: De acordo com os dispositivos supracitados, fica alterado o Contrato de fornecimento resultante do Pregão 1/2025, nos seus quantitativos, correspondendo ao Valor Total de R\$ 35.874,18 (trinta e cinco mil oitocentos e setenta e quatro reais e dezoito centavos). BASE LEGAL: arts. 125 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021. SIGNATÁRIOS: Cristina de Sousa Coelho, Secretária Municipal de SAÚDE, pela CONTRATANTE e Marcelo Ribeiro - Empresário pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2025.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 342aa72ea2e8808842ed7aeac40cbbc1

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N°21/2025

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N°21/2025. Aditivo N° 01/2025, PREGÃO ELETRÔNICO: N° 1/2025. PARTES: Município de Nova Olinda do Maranhão - MA, por Intermédio da Secretaria Municipal de SAUDE e a empresa RIBEIRO ERRE - COMERCIO

E REPRESENTACOES LTDA / CNPJ 23.612.765/0001-88, localizada na R Armando Vieira Da Silva, 51, Fatima, São Luís, Maranhão, Maranhão. **OBJETO:** aquisição de medicamentos hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde municipal de Nova Olinda do Maranhão. **DA ALTERAÇÃO:** De acordo com os dispositivos supracitados, fica alterado o Contrato de fornecimento resultante do Pregão 1/2025, nos seus quantitativos, correspondendo ao Valor Total de R\$ 60.484,65 (sessenta mil quatrocentos e oitenta quatro reais e sessenta e cinco centavos). **BASE LEGAL:** arts. 125 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Cristina de Sousa Coelho, Secretária Municipal de SAÚDE, pela CONTRATANTE e Marcelo Ribeiro - Empresário pela CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de novembro de 2025.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 6d05efb12e6de521c6bf230da8d5edd7

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N°23/2025

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N°23/2025. Aditivo N° 01/2025, PREGÃO ELETRÔNICO: N° 1/2025. **PARTES:** Município de Nova Olinda do Maranhão - MA, por Intermédio da Secretaria Municipal de SAUDE e a empresa RIBEIRO ERRE - COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA / CNPJ 23.612.765/0001-88, localizada na R Armando Vieira Da Silva, 51, Fatima, São Luís, Maranhão, Maranhão. **OBJETO:** aquisição de insumos hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde municipal de Nova Olinda do Maranhão. **DA ALTERAÇÃO:** De acordo com os dispositivos supracitados, fica alterado o Contrato de fornecimento resultante do Pregão 1/2025, nos seus quantitativos, correspondendo ao Valor Total de R\$ 61.432,25 (sessenta e um mil quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos). **BASE LEGAL:** arts. 125 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Cristina de Sousa Coelho, Secretária Municipal de SAÚDE, pela CONTRATANTE e Marcelo Ribeiro - Empresário pela CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de novembro de 2025.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 3c52f01e19f6b056f08fd33893dfa045

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 335/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010.2803.05/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 335/2023, assinado em 30/07/2024. Objeto: 1º Termo Aditivo de Renovação de Prazo do Contrato 335/2023 que objetiva a contratação de empresa para a Construção de uma Escola de 13 Salas no Bairro Poeirão, no município de Pastos Bons/MA. RECURSO: FNDE, Termo de Compromisso nº 202141706-1. Processo Administrativo nº 2010.2803.05/2023. Modalidade: Concorrência - Presencial nº 01/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66, CONTRATADO: PADRAO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ nº 00.394.772/0001-55. Valor Global: R\$ 8.307.133,51 (oito milhões, trezentos e sete mil, cento e trinta e três reais e cinquenta e um centavos). Vigência Inicial: 1 de Agosto de 2024. Vigência Final: 1 de Agosto de 2025. Valbea Pereira da Silva Sousa - Secretaria de Educação. Pastos Bons - MA, 30 de Julho de 2024.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: a665b2470c6afa41ca106ec68f256c42

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N° 341/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2010.2803.05/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 341/2023, assinado em 08/08/2024. Objeto: 1º Termo Aditivo de Renovação de Prazo do Contrato 341/2023 que objetiva a contratação



de empresa para a Construção de uma Escola de 13 Salas no Bairro Santa Maria, no município de Pastos Bons/MA, Recurso: Convênio FNDE, Termo de Compromisso nº 202141705-1. Processo Administrativo nº 2010.2803.05/2023. Modalidade: Concorrência - Presencial nº 341/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66, CONTRATADO: FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 09.654.059/0001-78. Valor Global: R\$ 8.103.413,49 (oito milhões, cento e três mil, quatrocentos e treze reais e quarenta e nove centavos). Vigência Inicial: 10 de Agosto de 2024. Vigência Final: 10 de Agosto de 2025. Valbea Pereira da Silva Sousa - Secretaria de Educação. Pastos Bons - MA, 8 de Agosto de 2024.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: e34a575312456bbaf99a30e20f5a1911

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 335/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010.2803.05/2023

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 335/2023, assinado em 30/07/2025. Objeto: 2º Termo Aditivo de Renovação de Prazo do Contrato 335/2023 que objetiva a contratação de empresa para a Construção de uma Escola de 13 Salas no Bairro Poeirão, no município de Pastos Bons/MA, RECURSO: FNDE, Termo de Compromisso nº 202141706-1. Processo Administrativo nº 2010.2803.05/2023. Modalidade: Concorrência - Presencial nº 01/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66, CONTRATADO: PADRAO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ nº 00.394.772/0001-55. Valor Global: R\$ 8.307.133,51 (oito milhões, trezentos e sete mil, cento e trinta e três reais e cinquenta e um centavos). Vigência Inicial: 1 de Agosto de 2025. Vigência Final: 1 de Agosto de 2026. Valbea Pereira da Silva Sousa - Secretaria de Educação. Pastos Bons - MA, 30 de Julho de 2025.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 7247764660630c671091baa4af6211f

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 341/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010.2803.05/2023

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 341/2023, assinado em 08/08/2025. Objeto: 2º Termo Aditivo de Renovação de Prazo do Contrato 341/2023 que objetiva a contratação de empresa para a Construção de uma Escola de 13 Salas no Bairro Santa Maria, no município de Pastos Bons/MA, Recurso: Convênio FNDE, Termo de Compromisso nº 202141705-1. Processo Administrativo nº 2010.2803.05/2023. Modalidade: Concorrência - Presencial nº 341/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66, CONTRATADO: FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 09.654.059/0001-78. Valor Global: R\$ 8.103.413,49 (oito milhões, cento e três mil, quatrocentos e treze reais e quarenta e nove centavos). Vigência Inicial: 10 de Agosto de 2025. Vigência Final: 10 de Agosto de 2026. Valbea Pereira da Silva Sousa - Secretaria de Educação. Pastos Bons - MA, 8 de Agosto de 2025.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 3a8ed1cd7c2b03c51d0dba6ca365c3b

EXTRATO DO CONTRATO Nº 163/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025034/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 163/2025, assinado em 03/12/2025. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria de Administração do município de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2025034/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº

015/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75, CONTRATADO: CSS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 26.521.364/0001-00. Valor Global: R\$ 1.197.947,00 (um milhão, cento e noventa e sete mil e novecentos e quarenta e sete reais). Vigência Inicial: 3 de Dezembro de 2025. Vigência Final: 3 de Dezembro de 2026. José Burnett Pereira da Silva - Secretario de Administração. Pastos Bons - MA, 3 de Dezembro de 2025.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 24fe1aa05a45fb2f9d042727fcd32058

EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025034/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/2025, assinado em 03/12/2025. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2025034/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 015/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66, CONTRATADO: CSS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 26.521.364/0001-00. Valor Global: R\$ 1.677.125,80 (um milhão, seiscentos e setenta e sete mil, cento e vinte e cinco reais e oitenta centavos). Vigência Inicial: 3 de Dezembro de 2025. Vigência Final: 3 de Dezembro de 2026. Valbea Pereira da Silva Sousa - Secretaria de Educação. Pastos Bons - MA, 3 de Dezembro de 2025.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 131d0aa1e87edcc274301d5be849d4c9

EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025034/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2025, assinado em 03/12/2025. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2025034/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 015/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02, CONTRATADO: CSS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 26.521.364/0001-00. Valor Global: R\$ 1.091.992,50 (um milhão, noventa e um mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). Vigência Inicial: 3 de Dezembro de 2025. Vigência Final: 3 de Dezembro de 2026. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretaria Munic. de Saúde. Pastos Bons - MA, 3 de Dezembro de 2025.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 6c651502ca9d45d23c35cdd48dd638f4

EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025034/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2025, assinado em 03/12/2025. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente para atender as necessidades do município de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2025034/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 015/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 16.810.659/0001-43, CONTRATADO: CSS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 26.521.364/0001-00. Valor Global: R\$ 204.013,46 (duzentos e quatro mil, treze reais e quarenta e seis centavos). Vigência Inicial: 3 de Dezembro de 2025. Vigência Final: 3 de Dezembro de 2026. Marcia Barbalho Teixeira Rêgo - Secretaria Munic. Ass. Social. Pastos Bons - MA, 3 de Dezembro de 2025.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO





FOLHAS. Nº _____

PROC. Nº Conc 001/03

RUBRICA A



JOSE ROBERTO COSTA SANTOS

Presidente

www.famem.org.br

Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65071380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

www.diariooficial.famem.org.br

**FEDERACAO DOS
MUNICIPIOS DO ESTADO
DO MARANHAO:
12526786000164**

Digitally signed by FEDERACAO DOS
MUNICIPIOS DO ESTADO DO MARANHAO:
12526786000164
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PJ
A1; Presencial; 41346144000181; AC SyngularID
Multiplo, cn=FEDERACAO DOS MUNICIPIOS DO
ESTADO DO MARANHAO:12526786000164
Date: 05.12.2025 05:30:43 -0300

